



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

PORTARIA N° 109/2024
(De 19 DE MARÇO DE 2024)

Revoga Portaria n° 088/2023 que concede Gratificação de Tempo Integral a servidora efetiva do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR,

Art. 1° - PORTARIA N° 088/2023 que concede a Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 43% (quarenta por cento) do seu vencimento básico a **CARLOS AUGUSTO SOUZA PAIXÃO**, matrícula 8002204, servidor (a) ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Creche, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2024.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal